(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

BOLETIM INTERNO Nº 013

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 21 DE JANEIRO DE 2015

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Para o dia 22 JAN 15 qui

Sgt Serviço/QGEx	3° Sgt MÁRCIA SANTOS	- 11 ^a ICFEx
Cb D	Cb SIDNEY	- DGO
Cb Bloqueio/QGEx	Cb EDUARDO	- SEF
Sd Reforço/QGEx	Sd SILVA	- CPEx
Sd Garagem/QGEx	Sd SANTANA	- CPEx
Of Perm Bl I	1° Ten GOUVEIA	- 11 ^a ICFEx
Adj ao Of Perm Bl I	3° Sgt DIANA	- D Cont
Perm Contg/SEF	Sd ALLEX	- SEF

Mensageiros ao Bl I Cb RAFAEL; Sd NUNES; Sd F. RODRIGUES - SEF

<u>2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais Generais

1) Exoneração / Nomeação do Cargo de Comandante do Exército - Transcrição

"DECRETO DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 JUN 1999, resolve

- a) EXONERAR o Gen Ex ENZO MARTINS PERI do cargo de Comandante do Exército.
- b) NOMEAR o Gen Ex EDUARDO DIAS DA COSTA VILLAS BÔAS, para exercer o cargo de Comandante do Exército."

(Transcrito do DOU Nº 8, de 5 JAN 15, Seção 2)

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 013, de 21 JAN 15

Pag n'

2) Retorno do Secretário de Economia e Finanças

Em 21 JAN 15

Retornei, após o expediente do dia 20 JAN 15, da guarnição de Manaus/AM, onde participei da Solenidade de Passagem de Chefia da 12ª ICFEx e estou pronto para o serviço.

Em consequência:

- a) o Gen Div PAULO CESAR SOUZA DE MIRANDA deixou de responder pelo expediente do Secretário de Economia e Finanças, a contar desta data; e
 - b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Alterações de Oficiais

1) Apresentação

Em 21 JAN 15

- a) Os Cel MARCO ANTÔNIO MARTIN DA SILVA e AIRTON GIROTO, ambos desta Secretaria, por terem retornado da guarnição de Manaus/AM, onde apoiaram os trabalhos do Secretário de Economia e Finanças na Solenidade de Passagem de Chefia da 12ª ICFEx e estarem prontos para o serviço.
- b) O Maj ADRIANO MARTINS SOUZA, o Cap LUIZ ANTONIO DA ROSA CONCEIÇÃO, o 1º Ten JOSÉ FARIAS DA SILVA NETO e o 2º Ten JEFERSON TADEU BARBOSA PACHECO, todos desta Secretaria, por término de férias e estarem prontos para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Desligamento - Transcrição

a) CPEx

"DIEx nº 49-SG1/Gab/CPEx, de 19 JAN 15

Em cumprimento a Port nº 440-Cmt Ex, de 19 MAIO 14, informo-vos que o 2º Ten QAO (041955244-3) WILLIAM DE LIMA VIDAL, foi excluído e desligado do estado efetivo deste Centro de Pagamento em 13 JAN 15, sendo-lhe concedido 30 (trinta) dias de trânsito a contar de 14 JAN 15. (Assn) ADAILTON RAFAEL - Ten Cel, Rsp pela Subchefia do CPEx."

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 013, de 21 JAN 15

Pag no

b) CCIEx

"DIEx nº 33-Seç Pes/CCIEx, de 16 JAN 15

A fim de medidas administrativas, informo-vos que o Cel Int (Idt 023242083-6) ADELSON ROBBI foi desligado deste Centro, em 12 JAN 15, por ter sido transferido para a Escola Superior de Guerra. (Assn) MARIUS CÉSAR CALDEIRA PEIXOTO - Ten Cel, Rsp p/ Subchefe do Centro de Controle Interno do Exército."

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

c. Alterações de Praças

1) Apresentação

Em 21 JAN 15

- a) Os S Ten JOSÉ PAULO MONTEIRO DA SILVA, SILVÂNIO DANTAS DE SOUZA, o 2º Sgt LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA e o Sd ANTONI WILLIAN LIMA DOS SANTOS, todos desta Secretaria, por término de férias e estarem prontos para o serviço.
- b) O 3º Sgt GILDO ANTONIO ZULIANI, desta Secretaria, por término de dispensa como recompensa e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Passagem à Disposição

Passei à disposição desta Secretaria, a contar de 16 JAN 15, o 2º Sgt RAMIRO CARLOS DA SILVA FILHO, do CCIEx.

(Solução ao DIEx nº 34-Seç Pes/CCIEx, de 16 JAN 15)

Em consequência, a SG1/SEF, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

d. Alterações de Servidores Civis

Férias - Concessão

Concedo férias relativas ao exercício de 2015, à servidora civil, abaixo relacionado desta Secretaria, de acordo com o art. 77 da Lei nº 8.112, de 11 DEZ 1990, no seguinte período:

Nome	Nr dias concedido	Início	Término		
DULCINEA BERNARDA DA SILVA	30	12 JAN 15	10 FEV 15		
Obs. a apresentação pronta para o serviço será no dia subsequente à data do término do período					

(Nota nº 43-SG1/SEF, de 12 JAN 15)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 013, de 21 JAN 15

Pag nº

e. Diversos

- 1) Epígrafes dos Assuntos Publicados no BE Nº 3, de 16 JAN 15, de interesse desta Secretaria:
 - a) Avaliação e Controle de Documentos

PORTARIA Nº 012, DE 9 DE JANEIRO DE 2015

Aprova as Instruções Gerais para Avaliação e Controle de Documentos Classificados (EB10-IG-01.015), 1ª Edição, 2015, e dá outras providências.

b) Processo de Ingresso e de Promoções

PORTARI A Nº 006-EME, DE 9 DE JANEIRO DE 2015

Aprova o Processo de Ingresso e de Promoções no Quadro Auxiliar de Oficiais (QAO) e de Promoções de Subtenentes e Sargentos de Carreira, exceto os do Quadro Especial (QE).

c) Funcionamento de Cursos

(1) PORTARIA Nº 007-EME, DE 12 DE JANEIRO DE 2015

Altera as condições de funcionamento do Curso de Navegação Fluvial para Sargentos.

(2) PORTARIA Nº 008-EME, DE 12 DE JANEIRO DE 2015

Altera as condições de funcionamento do Curso de Operações de Apoio à Informação para Oficiais.

(3) PORTARIA Nº 009-EME, DE 12 DE JANEIRO DE 2015

Altera as condições de funcionamento do Curso de Operações de Apoio à Informação para Sargentos.

d) Programa de Instrução Militar

PORTARIA Nº 012-COTER, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014

Aprova o Programa de Instrução Militar para o ano de 2015 (EB70-P-11.002).

e) Cadernos de Instrução e Programas-Padrão de Instrução

PORTARIA Nº 016-COTER, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

Aprova a Diretriz para a Elaboração e Atualização de Cadernos de Instrução e Programas-Padrão de Instrução (EB70-D-11.003), 1ª Edição, 2014 e dá outra providência.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 013, de 21 JAN 15

Pag n^o

f) Calendário Anual

PORTARIA Nº 003-DECEX, DE 12 DE JANEIRO DE 2015

Aprova as condições de funcionamento, o calendário anual, o valor das mensalidades, a referência bibliográfica e as organizações militares sedes de exame (OMSE) do Curso de Idiomas Virtual (CIV), para o ano de 2015.

2) Descadastramentos - Transcrição

"NR 001-DAPROM-S/4.2-CIRC VG DE 12 JAN 15 PT INCB EXMO SR DIR AVL PROM INFO ESSE(A) CMDO/CH/DIR QUE PTVG POR DELEGACAO CH DGP VG QUINZENALMENTE ET DESDE 15 SET 14 VG ESTA DIRETORIA PUB DVS ADT VG RFR DESCADASTRAMENTOS EVT HOMOLOGADOS INCORRETAMENTE ET/OU INDEV BASE DADOS CORPORATIVA PESSOAL PTVG ET TODOS ADT ESTAO DSPN PAG DA PROM INTERNET VG END ELETRONICO HTTP://DAPROM.DGP.EB.MIL.BR PT ISTO POSTO VG SOL ESSE(A) CMDO/CH/DIR PSB DET MDD ADM NEC AA IMPTC ROT ACOMP SMN ADT DSPN PAG DA PROM INTERNET VG BEM COMO ORD PUB BI DESTE RAD VG FINS CONHC MIL SUBORDINADOS PT CEL PONTES S DIR AVL PROM"

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Curso Superior de Administração de Recursos Humanos, no México - Transcrição

"DIEx nº 7296-A1.2/A1/Gab Cmt Ex - CIRCULAR, de 7 NOV 14.

- 1. Com o objetivo de agilizar procedimentos administrativos por parte da OM e do militar, levo ao conhecimento desse(a) OA/Aditância/ODG que o Senhor Comandante do Exército selecionou o Maj Sv Int OLIVIO LUCHI, do EME, para viagem a Cidade do México, nos Estados Unidos Mexicanos, a fim de cumprir Missão PCENA Atv V15/210/Gab Cmt Ex/2015 Frequentar o Curso Superior de Administração de Recursos Humanos, a ser realizado na Escola Militar de Administração de Recursos Humanos; com início previsto para a 2ª quinzena de ABR 15 e duração aproximada de três meses, com ônus total para o Comando do Exército. Quando da publicação da portaria, a mesma será encaminhada a esse(a) OA/Aditância/ODG.
- 2. Solicito que a OM do militar remeta a este Gabinete cópia da ata de inspeção de saúde do militar, via DIEx, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias em relação à data de embarque prevista no calendário da missão, a fim de atender ao prescrito nas Instruções Gerais para as Missões no Exterior (IG 10-55). Ressalte-se que as providências necessárias ao desdobramento do militar poderão ser prejudicadas, acarretando até o cancelamento da missão, caso a ata não dê entrada neste Gabinete até a data prevista de embarque.

(Contadoria Geral/1841)

6

Pag n^o

Cont BI N° 013, de 21 JAN 15

- 3. O referido militar deverá contatar o Adido Militar (adidef.mexico@defesa.gov.br), a fim de informar sobre a permanência no país, bem como obter orientação, criando melhores condições para a execução da missão.
- 4. No retorno ao Brasil, todos os militares (adidos e auxiliares, instrutores e monitores, alunos etc.) deverão enviar o relatório de missão no exterior, mediante DIEx de sua OM de destino, para o Gab Cmt Ex, até 30 (trinta) dias após a sua apresentação na OM (Port Cmt Ex nº 332, de 2 JUN 04). Quando se tratar de curso ou estágio, independentemente do previsto anteriormente, os militares também deverão enviar cópia do relatório para o EME (Port EME nº 080, de 20 JUL 2000). Além disso, todos os militares deverão ficar em condições de ministrar palestra ou sessão de instrução, e de redigir artigo sobre as lições aprendidas durante a missão no exterior.
- 5. O militar não fará jus a qualquer remuneração proveniente de Nações Amigas durante qualquer atividade no exterior. As providências relativas à retribuição de direitos de militares em Serviço da União no Exterior são conduzidas pelo Gab Cmt Ex e reguladas em legislação específica (Lei nº 5.809, de 10 OUT 1972).
- 6. As medidas administrativas referentes à documentação de viagem são de responsabilidade da 1ª Asse Gab Cmt Ex. Para tanto, solicito que o nomeado envie, para o endereço eletrônico a1.31@gabcmt.eb.mil.br, os seguintes dados: telefone funcional, endereço e endereço eletrônico.
- 7. Para eventuais apoios de Comunicação Social institucional durante a missão, o militar poderá entrar em contato com a Divisão de Planejamento do CCOMSEx pelo e-mail: planejamento@ccomsex.eb.mil.br . Além disso, poderá acessar os arquivos em *pdf* dos Cadernos "Falando com a Imprensa e Atendendo ao Público" e o Plano Com Soc vigente (disponíveis na RESISCOMSEx, aba "LEGISLAÇÃO"); e/ou baixar vídeos de interesse, disponíveis no *YouTube* do Exército, seguindo passos abaixo:
 - a. Utilizar o navegador Firefox e "baixar" o programa Downloadhelper.
- b. Na página oficial do Exército (http://www.eb.mil.br), acessar o *YouTube* do EB (Link situado no rodapé da página).
 - c. Acessar na aba *Playlist*, os vídeos legendados.
 - d. Escolher o vídeo de interesse e baixá-lo, utilizando o aplicativo *Downloadhelper*.
- 8. A realização do Estágio Intensivo de Idiomas (EII) é regulada pela Port nº 009-EME, de 26 FEV 10, publicada no BE Nº 9, de 5 MAR 10, cabendo ao militar designado para missão no exterior solicitar a matrícula ao DGP, caso enquadrado e autorizado, por meio do canal de comando.
- 9. Ressalte-se, também, que, embora não seja comum, atividades internacionais dessa natureza podem ter modificadas as condições inicialmente acordadas ou até mesmo não se realizar, bem como, condicionadas à aprovação e publicação da portaria pela autoridade competente para a análise da missão.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 013, de 21 JAN 15

Pag n'

10. Segue, em anexo, a cópia da minuta da proposta de calendário enviada para a DCEM, para fins de controle e planejamento.

Por ordem do Chefe do Gabinete do Comandante do Exército. (Assn) LUCIANO GUILHERME CABRAL PINHEIRO - Cel, SCh Gab Cmt Ex.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

4) Inspeção de Saúde - Resultado

Em Inspeção de Saúde realizada pelo MPGu II/Brasília(HMAB), para fins de término de incapacidade temporária (Mil Tmpr), em Sessão nº 004, de 8 JAN 15, a 1º Ten VÍVIAN KARLA RIBEIRO, desta Secretaria, obteve o seguinte parecer: Incapaz B2. Necessita de 60 (sessenta) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento, a contar de 3 DEZ 14. Obs: o inspecionado(a) não é portador de documento que registre a ocorrência, durante a prestação do serviço militar, de acidente ou doença contraídos em função militar. Parecer exarado de acordo com o previsto no nº 3) do *caput* do art. 52 do Regulamento da Lei do Serviço Militar (RLSM), Dec nº 57.654, de 20 JAN 1966. O parecer "Incapaz B2" significa que o(a) inspecionado(a) encontra-se temporariamente incapaz, podendo ser recuperado(a), porém sua recuperação exige um prazo longo (mais de um ano) e as lesões, defeitos ou doenças de que é portador(a), desaconselham sua incorporação ou matrícula. Pode exercer atividades civis. O parecer de incapacidade temporária refere-se única e exclusivamente aos requisitos para prestação do serviço militar, sem implicação quanto à aptidão ou incapacidade para exercício de atividades laborativas civis.

Em consequência:

- a) prorroguei, *ex officio*, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 3 DEZ 14, a Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), concedida à 1º Ten VÍVIAN KARLA RIBEIRO, desta Secretaria, de acordo com o art. 17 das Instruções Gerais para a Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército (IG 30-07), aprovadas pela Port nº 470-Cmt Ex, de 17 SET 01, alterada pela Port nº 698-Cmt Ex, de 29 NOV 02, combinado com o art. 425 do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (RISG), aprovado pela Port nº 816-Cmt Ex, de 19 DEZ 03;
- b) a militar supracitada permanece na situação de adido a esta Secretaria, a contar de 3 NOV 14, conforme preceitua o inciso VI do art. 21 do Dec nº 2.040, de 21 OUT 1996 (R/50), e art. 27 das Instruções Gerais para a Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército (IG 30-07), aprovadas pela Port nº 470-Cmt Ex, de 17 SET 01, alterada pela Port nº 698-Cmt Ex, de 2 NOV 02;
- c) o MPOM (SEF) observe o prazo para nova Inspeção de Saúde, de acordo com o que prescreve o § 3º do art. 17 das IG 30-07;
- d) deixará de entrar em gozo de férias regulamentares, referente ao ano de 2014, em 19 JAN 15, por encontrar-se de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP);
- e) a SG1.2-Remun/SEF faça a despesa anular do valor correspondente ao adicional de férias da militar supracitada;
 - f) a SG1/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes. (Nota nº 44-SG1/SEF, de 20 JAN 15)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 013, de 21 JAN 15

Pag nº

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. CADBEN/FUSEx - Inclusão de Dependente

O Cb MACIEL DOS SANTOS CARDOSO SILVA, da DGO, apresentou a Escritura Pública Declaratória de União Estável, datada de 15 DEZ 14, expedida pelo Cartório do Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos e Registro de Contratos Marítimos de Águas Lindas/GO, onde consta no Livro 0232-E, Folha nº 131, o registro de sua união estável com a Sra DÉBORA EVELYN FERREIRA DA SILVA, e solicita sua inclusão no CADBEN/FUSEx, bem como para fins de Salário-Família e Imposto de Renda.

Em consequência:

- 1) incluo na relação de dependentes do Cb MACIEL DOS SANTOS CARDOSO SILVA, a Sra DÉBORA EVELYN FERREIRA DA SILVA, sua companheira, de acordo com o art. 2º da Port nº 7-GB, de 8 JUN 1968 (Salário-Família); inciso III do art. 35 da Lei nº 9.250, de 26 DEZ 1995 (Imposto de Renda); e inciso I do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port nº 653-Cmt Ex, de 30 AGO 05; e art. 7º das IR 30-39, aprovada pela Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08 (CADBEN/FUSEx).
 - 2) a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:
- a) faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES do Cb MACIEL DOS SANTOS CARDOSO SILVA, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família e Imposto de Renda de 0 (zero) para 1 (um), no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	353226370	14	0101

b) faça o saque da quota do Salário-Família atrasada a que o militar faz jus, no FAP Digital CODOM do CPEx, referente aos meses de DEZ 14 e JAN 15, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	353226370	35	A380000032

- c) faça, por intermédio do BID-ONLINE, a inclusão da Sra DÉBORA EVELYN FERREIRA DA SILVA, no CADBEN/FUSEx; e
- 3) determino que o Cb MACIEL DOS SANTOS CARDOSO SILVA, providencie a atualização da Declaração de Beneficiários.

(Solução ao DIEx nº 560-SG1/D Cont, de 22 DEZ 14)

(Nota nº 11-SG1/SEF, de 7 JAN 15)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 013, de 21 JAN 15

Pag nº

b. Plano de Saúde Suplementar

A Svd Civ MARIA ELZA PEREIRA OLIVEIRA, Matrícula SIAPE Nº 0078557, apresentou o comprovante de pagamento do Plano de Saúde Suplementar nº 1122012, referente ao mês de JAN 15, a fim de ressarcimento, de acordo com a Portaria Normativa nº 3 da SRH do MPOG, de 30 JUL 09, e Portaria Conjunta SRH/SOF/MP Nº 1, de 29 DEZ 09.

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF verifique se o valor lançado automaticamente na rubrica 82737, pelo sistema, é superior ao valor gasto pela beneficiária. Caso afirmativo, adequar até o valor gasto, incluindo a mesma rubrica de rendimento como desconto, de acordo com a Msg nº 540676/SIAPE, de 26 AGO 10.

(Solução ao DIEx nº 11-Seç Pes/CCIEx - EB: 64466.000081/2015-48)

(Nota nº 46-SG1/SEF, de 12 JAN 15)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração

Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE

Secretário de Economia e Finanças